

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 499 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 37/2019 - Almoxarifado

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 035/2017, que trata do conserto e manutenção mensal de ar condicionado da Subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, pela empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros como fiscal de contrato com a empresa responsável pelo conserto e manutenção mensal de ar condicionado da Subseção de Dourados, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 035/2017, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978